



PORTARIA Nº 132/2017

Dispõe sobre LICENÇA para tratar de Interesses Particulares de Funcionário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

Herbeth Henrique Ferreira Caetano, 01 ano a partir de 16/02/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 27 dias do mês de Março de 2016.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 505 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 133/2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Municipal de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.094/2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Servidores Municipais de cargos efetivos nas respectivas datas e pelos seguintes motivos:

NOME	CARGO	MOTIVO	DATA
Maria das Graças Mendes	Agente Administrativo	Aposentadoria	16/03/2017
Alice Maria da Silva Araújo	Servente Escolar	A pedido da servidora	06/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 27 de Março de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 505 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 134/2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidora Municipal de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor abaixo indicada do cargo comissionado na respectiva data:

Nome	Setor	Data
Roberta Regina de Almeida Silva	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia	02/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 27 de Março de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 27 de Março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 505 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA Nº 135/2017

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de
Servidoras para ocuparem Cargo
Comissionado e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR servidoras, conforme adiante indicado, para ocuparem cargo comissionado,

Delma Lúcia Mendes Junqueira – Chefe de Setor de Relações Institucionais, a partir do dia 08 de Março de 2017.

Roberta Regina de Almeida Silva – Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, a partir do dia 02 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 27 de Março de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 136/2016

Dispõe sobre FÉRIAS PRÊMIO de Funcionárias Efetivas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio as seguintes funcionárias:

Márcia Andrade Fraga Junqueira – 30 dias a partir de 13/03/2017.

Andréia Dores Duarte Luz Ferreira – 60 dias a partir de 13/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 27 de Março de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL